



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.203/ 2020.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202010000241885, nos termos do art. 39, inc. II, da Lei nº 8.935, de 18.11.1994 e do art. 3º da Portaria Conjunta nº 76/2019, declara a vacância do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Mineiros, em face da concessão de aposentadoria facultativa ao titular, ocorrida em 30.11.2020.

Goiânia, 15 de dezembro de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**

Presidente

//Ass19-AdM/

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 368076006877 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000241885

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/12/2020 às 13:22

